



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 186/2023

Processo Número: 10937/2023 | Data do Protocolo: 26/04/2023 13:18:42

Autoria: Dr Eduardo Nóbrega

Co-autoria:

**Ementa: Requer ao Sr. Secretário de Saúde informação sobre Número de pacientes atendidos pela SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Hospital Geral do Pirajussara, nos últimos 06 (seis) meses encaminhados pelo sistema de urgência e emergência.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI [1], da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que se officie ao Senhor Secretário de Saúde, requisitando-lhe as informações a seguir.

**1. Número de pacientes atendidos pela SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, Hospital Geral do Pirajussara, nos últimos 06 (seis) meses encaminhados pelo sistema de urgência e emergência.**

**1.1.** Qual percentual destes pacientes foram encaminhados pelo Município de Taboão da Serra;

**1.2.** Dos pacientes encaminhados pelo Município de Taboão da Serra, qual percentual de internação devidamente efetivada ?

**1.3.** Qual o mecanismo de monitoramento utilizado para identificar possíveis problemas no atendimento ? Em eventual problema na prestação de serviço, qual protocolo é utilizado ? Como é feita a mitigação ?

**2.** Seja apresentado todos os documentos atualizados necessário para operação da Organização Social de Saúde (SPDM);

**2.1.** Apresentar cópia da última prestação de contas, como também, todas certidões tributárias e fiscais necessárias para contratação com o poder público?

## JUSTIFICATIVA

Considerando a rescisão do contrato com a Organização Social de Saúde - SPDM Associação Paulista para Desenvolvimento da Medicina com Município de Taboão da Serra;

Considerando principalmente que um dos principais motivos pela rescisão era a ineficiência nos atendimentos realizados no Município de Taboão da Serra;

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos mais basilares princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público e dignidade da pessoa humana

Sala das Sessões 26/04/2023

[1] **XVI** - requisitar informações dos Secretários de Estado sobre assunto relacionado com sua pasta ou instituição, importando crime de responsabilidade não só a recusa ou o não atendimento, no prazo de trinta dias, senão também o fornecimento de informações falsas

**Dr. Eduardo Nóbrega**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370037003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Eduardo Nóbrega** em 26/04/2023 13:09

Checksum: **3B3501FAC90760FB3ECB354C842B355CDDC13EBBD1563D9CB7E06C8891C7413A**

